



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1298

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	9
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1298

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 36.836, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

PRORROGAR, o mandato dos membros da Comissão Especial, constituída pela Portaria nº 35.986/2023 e alterada pela Portaria nº 36.011/2023, com a finalidade de julgar as licitações até o término dos procedimentos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.837, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora MARILENE DE MELLO BARROCAL MARINI, no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-la nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, a contar de 18/10/2023, as férias concedidas através da Portaria nº 36.485/2023, item nº 05, da servidora MARILENE DE MELLO BARROCAL MARINI, lotada no cargo de "AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS", por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 13 (treze) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.838, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, a MIREILLEY PATRICIA MARQUEZI SENTEIO, lotada no cargo de ESCRITURÁRIO I, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 15/07/2010 à 14/07/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 035/2017 e requerimento protocolado sob o nº 2.442/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.839, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, a ROSANGELA SCHIAVÃO DE ALMEIDA, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 10/06/2018 à 09/06/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 186/2023 e requerimento protocolado sob o nº 009/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.840, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1298

Página 3 de 14

conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 05/01/2024 à 03/02/2024, a SELSO OLIMPIO DE OLIVEIRA JUNIOR, lotado no cargo de VIGILANTE, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/04/2014 à 31/03/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 076/2022 e requerimento protocolado sob o nº 008/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.841, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JANETHE DOS SANTOS SOUZA (20d)	02/01/2024	21/01/2024	22/12/2022 à 21/12/2023
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA (20d)	19/02/2024	09/03/2024	13/02/2018 à 12/02/2020
MARCELO TAVARES (10d)	18/01/2024	27/01/2024	10/08/2022 à 09/08/2023
MARIA DE FATIMA SANTOS MEDEIROS (15d)	15/02/2024	29/02/2024	13/06/2022 à 12/06/2023
MIRIAM MARTINS DE BARROS (15d)	03/01/2024	17/01/2024	11/05/2022 à 10/05/2023
OSCAR APARECIDO SOUZA ARAUJO (30d)	03/01/2024	01/02/2024	18/08/2022 à 17/08/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.842, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 001/24 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 04/23;

RESOLVE

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 04/23, por mais 30 (trinta) dias, no período de 03/01/2024 a

01/02/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.843, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 02/01/2024, a pedido, JONATHAN ALVES DA SILVA, do cargo de "EDUCADOR/CUIDADOR".

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 33.053/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.844, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CHRISTIANE SUENAGA SUEHIRO SILVA (20d)	15/01/2024	03/02/2024	13/08/2022 à 12/08/2023
CHRISTIANE SUENAGA SUEHIRO SILVA (10d)	15/01/2024	24/01/2024	18/01/2022 à 17/01/2023
FATIMA DE LIMA (30d)	15/02/2024	15/03/2024	04/01/2022 à 03/01/2023
GLAUCIA APARECIDA ALVES DE LIMA VILLALBA (30d)	15/02/2024	15/03/2024	21/11/2022 à 20/11/2023
INGRID DE OLIVEIRA DZIOBA SANCHEZ (30d)	14/02/2024	14/03/2024	11/08/2021 à 10/08/2022
JUCELO ANTONIO TRINDADE (60d)	03/01/2024	02/03/2024	08/08/2016 à 07/08/2019
LUIS ANTONIO PASTRO (30d)	02/01/2024	31/01/2024	17/06/2021 à 16/06/2023
ROSIELLE ALVES DA SILVA (15d)	15/01/2024	29/01/2024	19/02/2022 à 18/02/2023
CLEIDE BRAZIL BATISTA LOPES (20d)	22/01/2024	10/02/2024	02/01/2023 à 01/01/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1298

Página 4 de 14

P O R T A R I A Nº 36.845, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
GIOVANA PAZ SOUZA (10d)	15/01/2024	24/01/2024	20/10/2022 à 19/10/2023
DELMO DE ARAUJO (30d)	04/01/2024	02/02/2024	18/10/2022 à 17/10/2023
JEFFERSON BURANI (13d)	15/01/2024	27/01/2024	02/03/2022 à 01/03/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.846, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 09/01/2024 à 07/02/2024, a JULIO CESAR POLO, lotado no cargo de VIGILANTE, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 18/10/2015 à 21/05/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 244/2022 e requerimento protocolado sob o nº 010/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.847, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 002/24 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/20;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para

conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/20, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 10/01/2024 a 09/03/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.848, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 003/24 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 11/01/2024 a 10/03/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.849, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 004/24 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 26/01/2024 a 25/03/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1298

Página 5 de 14

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.850, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 005/24 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/23;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/23, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 19/01/2024 a 18/03/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.851, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a partir desta data, **BRUNA DINIZ BORDAN**, a pedido, do cargo de "FARMACÊUTICO".

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 35.432/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.852, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 04/01/2024, **JOÃO ANTONIO**

BEZERRA, para lotar o cargo de "OPERADOR DE MÁQUINAS", em virtude de ter obtido a 0002ª colocação no Concurso Público 01/2023, realizado em 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, conforme Decreto nº 6.581, de 04/05/2023, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se dará em 15/01/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.853, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a **ALANA EVELYN JUSTINO CUSTÓDIO**, lotada no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 à 01/04/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 025/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.854, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CLAUDIA REGINA ALVES DA SILVA (30d)	08/01/2024	06/02/2024	03/10/2021 à 19/10/2022
ELIANE DA SILVA (15d)	08/01/2024	22/01/2024	02/03/2022 à 01/03/2023
MARILENE DE MELLO BARROCAL MARINI (13d)	08/01/2024	20/01/2024	22/05/2021 à 21/05/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1298

Página 6 de 14

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.855, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a partir desta data, HELAINE VIRGILI MONTEIRO, a pedido, do cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF", em virtude de sua aprovação no Concurso Público 02/2019;

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 36.289/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.856, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a servidora LIGIA REGINA AIPP DA TRINDADE, requereu, por motivos particulares, o Afastamento para tratar de interesses particulares;

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de 17/01/2024, as férias da servidora LIGIA REGINA AIPP DA TRINDADE, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", ficando com um saldo remanescente de 13 (treze) dias, serem gozados em ocasião oportuna

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.857, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são

conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 18/01/2024, a LIGIA REGINA AIPP DA TRINDADE, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de dois anos, nos termos do Artigo 95, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, conforme protocolo 030/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.858, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
IVANETE BAHIA BARBOSA SILVA (05d)	17/01/2024	21/01/2024	08/01/2023 à 07/01/2024
LAIS FACHIANO MONTEIRO (20d)	08/01/2024	27/01/2024	06/01/2023 à 05/01/2024
DEBORA DE PAULA NEVES (15d)	19/01/2024	02/02/2024	01/07/2022 à 30/06/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.859, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 01/09/2023, LETICIA AZEVEDO DA SILVA, para lotar o cargo de "RECEPCIONISTA", em virtude de ter obtido a 007ª colocação no Concurso Público 01/2023, realizado nos dias 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, conforme Decreto nº 6.581, de 04/05/2023, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do Exercício se deu em 11/09/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de janeiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1298

Página 7 de 14

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.860, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I - NOMEAR, a contar de 19/06/2023, MATHEUS PINHEIRO RAFAEL, para lotar o cargo de "BORRACHEIRO", em virtude de ter obtido a 001ª colocação no Concurso Público 01/2023, realizado nos dias 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, conforme Decreto nº 6.581, de 04/05/2023, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do Exercício se deu em 20/06/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.861, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I - NOMEAR, a contar de 25/09/2023, THALITA DA SILVA, para lotar o cargo de "CUIDADOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA", em virtude de ter obtido a 001ª colocação no Concurso Público 01/2023, realizado nos dias 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, conforme Decreto nº 6.581, de 04/05/2023, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do Exercício se deu em 28/09/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.862, DE 09 DE JANEIRO DE

2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 08/01/2024, a DANIEL DE CARVALHO GOMES, lotado no cargo de "VIGILANTE", LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de dois anos, nos termos do Artigo 95, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, conforme protocolo 034/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.863, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a GISELENE ALVES PEREIRA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 18/07/2017 à 17/07/2022, conforme Certidão nº 157/2023 e requerimento protocolado sob o nº 038/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.864, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a JAIR CORREIA, lotado no cargo de "VIGIA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 07/06/2014 à 06/06/2019,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1298

Página 8 de 14

conforme Certidão nº 210/2023 e requerimento protocolado sob o nº 039/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.865, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDREIA RENATA PERPETUA M. MALAQUIAS (15d)	15/01/2024	29/01/2024	27/06/2021 à 26/06/2022
ROSALIA APARECIDA BORGES NASCIMENTO (30d)	15/02/2024	15/03/2024	01/06/2022 à 31/05/2023
DAIANE SILVA LOPES (20d)	15/01/2024	03/02/2024	04/05/2021 à 03/05/2022
FATIMA INES DA SILVA OLIVEIRA (15d)	09/01/2024	23/01/2024	10/06/2022 à 10/08/2023
FABIANA APARECIDA COUTINHO SILVA (15d)	09/01/2024	23/01/2024	16/03/2021 à 15/03/2023
CICERA CRISTINA BOVOLENTA DE ALMEIDA (15d)	09/01/2024	23/01/2024	13/10/2022 à 12/10/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.866, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 6.752/2024, e dá outras providências”.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021), e do Decreto nº 6.752/2024, que aprovou o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura do Município de Martinópolis;

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data, THAIS MARIÂNGELA

ROLON, lotada no cargo de “Escriturário I”, para responder pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 6.752/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.867, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de servidores para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 6.752/2024, e dá outras providências.”

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021), e do Decreto nº 6.752/2024, que aprovou o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura do Município de Martinópolis;

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data, os servidores públicos municipais abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 6.752/2024:

I- CASSIO SOUZA FIGUEIREDO - Membro;

II- DANILO LARA DA SILVA - Membro;

III- ANDREIA DOMINGOS DOS SANTOS LOPES - Membro.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.868, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de PREGOEIRO, nos termos da Lei Federal nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1298

Página 9 de 14

14.133/2021 e do Decreto nº 6.752/2024, e dá outras providências.”

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021), e do Decreto nº 6.752/2024, que aprovou o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura do Município de Martinópolis;

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data, VIVIANE DI PAULA SANTOS, lotada no cargo de “ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO” e GREICE ALMEIDA LIMA, lotada no cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO” para responderem pela função de PREGOEIRO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 6.752/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.869, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de servidores para compor a EQUIPE DE APOIO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 6.752/2024, e dá outras providências.”

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021), e do Decreto nº 6.752/2024, que aprovou o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura do Município de Martinópolis;

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data, os servidores públicos municipais abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE APOIO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 6.752/2024:

I- KATIA FERREIRA MARCONDES VENÂNCIO - Membro;

II- ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN - Membro;

III- EDSON CESAR BIAJANTE LEME - Membro;

IV- ROSANGELA APARECIDA DE LIMA - Membro.
Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Editalis

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Decisão do Coordenador do Procon Municipal de Martinópolis-SP.

Referente à Reclamação finalizada nº **35.095.001.23-0000253**, em que figura como consumidora Sra. **ELIANE DA SILVA LUIZ CARVALHO** e como fornecedor **PRODUTORA CAÇA TALENTOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº **49.XXX.XXX/0001-50**, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - 19.500-000 - Martinópolis - SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1298

Página 10 de 14

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA – Município de Martinópolis/SP

ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – GESTÃO 2024 – 2028. Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024, às 9 (nove) horas, na Câmara Municipal de Martinópolis/SP, localizada à Rua José Maria Sanches, 539 – Centro, Martinópolis/SP, foi realizada reunião para a Cerimônia de Posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos no Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar, com eleição ocorrida em 1º de outubro de 2023, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), a Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), a Lei Municipal nº 2.015/95 e Lei Municipal nº. 3.342/23 bem como o Edital nº 001/2023, publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município (CMDCA) de Martinópolis/SP, em que regulamentou o processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar neste Município. Em atendimento ao que determina o art. 139, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), deu-se início à solenidade de posse dos novos membros do Conselho Tutelar. Foram convidados para compor a mesa Danilo Aparecido de Souza, Presidente do CMDCA de Martinópolis/SP, Antonio Ignacio Ribeiro, Chefe do Gabinete, Julio Cesar Vernize, representante da Polícia Civil de Martinópolis/SP, Dr. Daniel Tadeu dos Santos Mano, Promotor de Justiça, Jose Elizeo Lourenço da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Martinópolis/SP, José Aparecido de Mendonça, representante da Polícia Militar, Florisvaldo F. dos Santos, representante do Corpo de Bombeiros. A Cerimônia de Posse foi iniciada pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Martinópolis/SP Senhor Danilo Aparecido de Souza. A posse dos membros do Conselho Tutelar foi realizada pelo Chefe do Gabinete Antonio Ignacio Ribeiro e entrega do Certificado de Diplomação para os membros do Conselho Tutelar de Martinópolis/SP assim constituído, por ordem alfabética: Membros titulares do Conselho Tutelar para a gestão 2024-2028 BRENDA MENDONÇA DOS SANTOS, CLAUDIA CRISTINA DE JESUS REIS, DAYANE LOPES DA SILVA, INGRID JANAINA ALVES CAIADO, MARIANA MEDEIROS, e os seguintes membros suplentes do Conselho Tutelar para a gestão 2024-2028 DANILA VALERIA PELEGRIN MOURA, DERLI HERNANDES JUNIOR, EMERSON RODRIGUES PEDROSA, JULIANA DE SOUZA DIAS, LUCIANA DE SANTANA SCHOTT, MAITHE ANDRADE, MEIRE APARECIDA AMICCI, SIMONE VOLTARELI e VERA MARIA CARONI VAZ. Após a assinatura do termo de posse, a solenidade foi encerrada às 10h, sendo que esta ata foi redigida por mim, Júlio Cesar Vernize, secretario do CMDCA, e será assinada pelos presentes.

Av. Ângelo Corchi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1298

Página 11 de 14



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Av. Ângelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 10/01/2024

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
PODER PÚBLICO	POLÍCIA CIVIL	JÚLIO CESAR VERNIZE
		PAULA FAVARETO AZEVEDO
	EDUCAÇÃO	MÁRCIA PEDROSA SILVA
		ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEIXOTO
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SAMUEL BARROS CORDEIRO
		HILDA ANDREIA DE LIMA T. VERNIZE
	SAÚDE	BRUNA KAREN GRILO PEREIRA DE SOUZA
		TALITA ALVES C. CERDEIRINHA DOS SANTOS
	VIGILÂNCIA MUNICIPAL	DANILO APARECIDO DE SOUZA
		CARLOS EDUARDO PAULUCI PEREZ
SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E MESTRES – APM	ADILSON APARECIDO FRANZINI
		AMANDA LOPES SANTOS
	IGREJAS CATÓLICA E EVANGÉLICA DO MUNICÍPIO	MARCELA RIBEIRO BELON
		TIAGO RICARDO CHANQUINI
	CLUBES DE SERVIÇO	HUMBERTO NICODEMO BARBOSA
		SEBASTIÃO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO
	ENT DE ATEND. À CRIANÇA E OU ADOLESCENTE	PEDRO SILVEIRA JUNIOR
		LUCIANO BORGES DE SOUZA
	MAÇONARIA	CÉLIO GOMES MOREIRA
		MARLUS REGINATO FRANCO
Câmara de Vereadores	Gabriel Jaboer Santos	[Assinatura]
Base Bombeiros	Eloivaldo F. da Santa	[Assinatura]
IGREJA ASS	Francisco Cosmo	[Assinatura]
Brendon	Manoel Edmundo de Jesus	[Assinatura]
	Isabel e consin	[Assinatura]
Polícia Militar	José Aparecido de Mendonça	[Assinatura]
Comissão de	Claudia Carolina de Freitas	[Assinatura]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1298

Página 12 de 14



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Av. Ângelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 10/01/2024

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
	Jane Jane Gomes	Jane Jane
Conselho Dilecto	Marcos P. M. Costini	Marcos P. M. Costini
	Regina de la Cruz Mendes	Regina Mendes
	João Felício Mendes	João Felício
	Emerson Pedraza	Emerson
Conselho Tutelar	Bruno Moura dos Santos	Bruno
Conselho Tutelar A.U.V.	Deiane Lopes da Silva	Deiane
	Dr. Dr. E. M. Almeida	Dr. Almeida
	Judite Lopes da Silva	Judite
	Livia Lopes M.	Livia
Conselho Tutelar	Engrid J.A. Calado	Engrid
	Mãe Madalene A Lima	Mãe Madalene
	Emerson Graciano	Emerson
	Maria Cida S Graciano	Maria Cida



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1298

Página 13 de 14



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Av. Ângelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: ___/___/2024

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
PT	DANIEL MAND	
che F. Cabral	ELTONIO E. RIBEIRO	
Manuel		
Sinodan	Elson Laurino	
Veresob	Leiza da Silva	
Cláudia Din	Juciane Inêde dos	
Antonio	ANTÔNIO DA SILVA	
Casadesbonchos	João Paulo Bernardo	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1298

Página 14 de 14



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA – Município de Martinópolis/SP

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2024-2028 MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

No décimo dia do mês de janeiro do ano de 2024, às 9 (nove) horas, na Câmara Municipal de Martinópolis/SP, localizada à Rua José Maria Sanches, 539 – Centro, Martinópolis/SP, foi dada posse, pelo representante do Prefeito Municipal, Marco Antonio Jacomeli de Freitas, o Senhor Antonio Ignacio Ribeiro, Chefe do Gabinete da Prefeitura de Martinópolis/SP, e de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do Conanda e com a Lei Municipal nº 2.015/95 e Lei Municipal nº. 3.342/23, aos membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Martinópolis/SP, eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje. O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos membros do Conselho Tutelar eleitos. Martinópolis/SP, 10 de janeiro de 2024.

ANTONIO IGNACIO RIBEIRO

BRENDON MENDONCA DOS SANTOS

CLAUDIA CRISTINA DE JESUS REIS

DAYANE LOPES DA SILVA

INGRID JANAINA ALVES CAIADO

MARIANA MEDEIROS